

PROCESSO Nº 013/2018

EDITAL/PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2018

ATA DE SESSÃO PÚBLICA OBJETIVANDO O RECURSO CONCERNENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL EM EPÍGRAFE.

PREÂMBULO:

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro de 2018 às 14 horas, na sala do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Perdizes (MG), reuniram-se o **Pregoeiro RAY TELES DE SOUSA LEMOS** e a **Equipe de Apoio MICAELE CRISTINA MOTA DE OLIVEIRA e ROGERIO RODRIGUES DA SILVA**, todos devidamente designados pelo Prefeito Municipal, perante o Decreto nº 1779/2018 (de 02 de janeiro de 2018), para Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe, conforme previsto no respectivo edital. Objeto: **A contratação de empresa para Fornecimento de um Veículo zero km, tipo sedan, exigências mínimas: motor 2.0 flex, câmbio automático, ano fabricação 2017/2018, freios ABS, 07 (sete) air bags, farol de neblina, ar condicionado automático digital, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital.** No dia 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2018 às 09 foi iniciados dos procedimentos somente as empresas **Ponto Alto Veículos Eireli – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.819.404/0001-68 representado pelo **Sr. Ivan Teixeira Nogueira**, inscrito no CPF sob o nº 559.134.826-20 e **Kurumá Veículos S.A**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.827.783/0001-81, representado pelo **Sr. Clayton Almeida de Moraes**, inscrito no CPF sob o nº 044.560.777-78, na qual a empresa **Kurumá Veículos S.A**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.827.783/0001-81, representado pelo **Sr. Clayton Almeida de Moraes**, inscrito no CPF sob o nº 044.560.777-78, consagrou vencedora deste certame, com o valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), diante deste a empresa **Ponto Alto Veículos Eireli – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.819.404/0001-68 representado pelo **Sr. Ivan Teixeira Nogueira**, inscrito no CPF sob o nº 559.134.826-20 apresentou recurso tempestivo no dia 21 de fevereiro de 2018 às 13:08hs/min solicitando a **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa **Kurumá Veículos S.A**, por não atender conforme edital item 9.2 – VIII - Alvará de funcionamento expedido pela sede do licitante, estando obrigatoriamente vigente, na qual presente foi apresentado pela empresa “**Consulta de Andamento de Alvará**” diante do exposto e conforme Art 109 da Lei Federal nº 8.666/93 intima-se os licitantes para apresentarem o Contra Recurso desta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada, após lida e achada conforme, pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio.



RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Pregoeiro



ROGERIO RODRIGUES DA SILVA
Equipe de Apoio



MICAELE CRISTINA MOTA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio